

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dagmar Conceição de Souza Flores, Leiloeira Público Oficial, matrícula JUCESP nº 901, levará a leilão o bem abaixo descrito, devidamente autorizado por VANESSA DE SOUZA SOARES, brasileira, solteira, prendas do lar, portadora da cédula de identidade RG nº M7820504 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 046.597.816-90

Praça Única: Encerra em 17/12/2025 às 14:00 horas por valor não inferior a R\$ 45.000,00 (quarenta mil reais).

Local: Avenida Marques de São Vicente, 230, conjunto 2117, Barra Funda, São Paulo/SP ou através da plataforma de leilões pela internet, www.leilaobrasil.com.br.

Bem imóvel: Os direitos que a cessionária possui sobre a Vaga de garagem nº 136 (coberta), localizada no pavimento Térreo, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Edifício Splendor", situado na Rua Júlio Silva nº145, Osasco, contendo áreas privativas de 9,90m² totalmente descoberta; Matrícula 126.859 do 1º CRI de Osasco. Contribuinte 23223.34.22.0160.00.000.

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. Para participar do leilão, é necessário ser condômino do "Condomínio Edifício Splendor", sendo vedada a participação por terceiros.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade Outras:

Do Arrematante I: Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc.

Do Arrematante II: além do valor do lance ofertado, a ser pago na forma estabelecida pagará também a leiloeira, dentro do prazo de 24 horas, contados da data da comunicação da homologação da venda, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre esse valor, a título de comissão, o não pagamento implica em remissão podendo a leiloeiro expedir letra de cambio contra o arrematante pelo não pagamento incluindo o valor da comissão e multa de 10% sobre o valor ofertado, custas processuais e tudo que couber na lei.

Do vendedor: O vendedor, legítimos proprietários, declaram sob as penas da lei, que o bem se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições, bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais.

Do vencedor: Será considerado vencedor o maior lance ofertado diretamente na internet e disponibilizado em tempo real na home e no auditório de leilão da plataforma www.leilaobrasil.com.br

Desistência da arrematação: No caso do arrematante vencedor desistir do lance ofertado, ele fica obrigado a pagar uma multa no valor de 10% do valor do lance inicial e mais 5,0% ao leiloeiro em 48:00 horas sob pena de execução.

Do cancelamento do leilão: Se o vendedor pedir o cancelamento do leilão até 5 dias para o seu encerramento fica obrigado a pagar a comissão da leiloeira na ordem de 5% sobre o valor do lance inicial.

Dúvidas e Esclarecimentos: no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Dagmar Conceição de Souza Flores, Avenida Marques de São Vicente, 230, Barra Funda – São Paulo/SP ou através da Plataforma de leilões, www.leilaobrasil.com.br, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, Fones 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151 São Paulo, 05 de novembro de 2024